



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2022

Homologar o resultado das eleições do membros representantes das categorias: docentes, técnico-administrativos, discentes e diretores gerais e nomear os membros para composição do Conselho Superior para o biênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000852/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições do membros representantes das categorias: docentes, técnico-administrativos, discentes e diretores gerais, membros da composição do Conselho Superior para o biênio 2022-2024.

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Superior do IFCE referente ao biênio 2022 – 2024, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	Paulo César Cunha Lima
Jackson da Silva Santos	Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues
Alan Bezerra Torres	Glauber Dantas Morais
Tony Andreson Guedes Dantas	Jailson Alves da Nóbrega
Fernando Eugênio Lopes de Melo	Cley Anderson Silva de Freitas

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TITULAR	SUPLENTE
José Joel Monteiro Pinto	Maria do Socorro Ribeiro da Silva
Elizeu Lucas de Souza Braga	Nágela Silva Rodrigues

Denise Tomaz Aguiar	Francisco Edinaldo Diniz da Costa
Roberto Leopoldo de Medeiros	Maria Iane de Jesus Pereira
Francisco Lindomar Gomes Fernandes	Maria de Fátima Morais Alves

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

TITULAR	SUPLENTE
Louise Helena de Sousa Albuquerque	Carlos Matheus do Monte Rodrigues
Rubens Abraão da Silva Sousa	Wanna Lorryna Pereira da Silva
Mateus Vítor Garcia da Silva	Iran Evangelista da Silva Júnior
Ana Carolina Hora de Sá	Maria Daniele Xavier de Sousa
Kaio Ruan Paulino	Cícero Barbosa da Silva Júnior

REPRESENTAÇÃO DIRETORES GERAIS

TITULAR	SUPLENTE
Rossana Barros Silveira	Maria Michele Colaço Pinheiro
Lourival Soares de Aquino Filho	Francisca Lúcia Sousa de Aguiar
Francisco Valmir Dias Soares Júnior	Mário Wedney de Lima Moreira
Ulisses Costa de Vasconcelos	Gilson Soares Cordeiro
Kélvio Felipe dos Santos	Izamaro de Araújo

REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Décimo de Souza	Flaviana Ferreira Pereira
Maria Jucineide da Costa Fernandes	Rodolfo Sena da Penha

REPRESENTAÇÃO DOS EGRESSOS

TITULAR	SUPLENTE
João Braúlio de Melo Oliveira	Marcos Sérgio Pinheiro de Oliveira
Vitor Paulo Alves de Araújo	Francisco Diego de Paula Silveira

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

TITULAR	SUPLENTE
Ari Holanda Júnior	José de Montier Barroso
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	Lourdes Rafaella Santos Florêncio

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES PATRONAIS

TITULAR	SUPLENTE
Marcos Antônio Ferreira Soares	José Sampaio de Souza Filho
Sérgio Oliveira da Silva	Ana Kelly Cláudio Gonçalves

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE

Paulo Borges da Cunha

Cícero Nicácio do Nascimento
Lopes

Art. 3º Estabelecer que o mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, a partir da data da posse.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 16/05/2022, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3728021** e o código CRC **D85D1EA5**.